

Nº

01781



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES REFERENTES À:

GUERRILHA DO SUDOESTE

PT 1093.132

DP. 29 Ago 67

Negada no STM a Ordem de "Habeas Corpus" ao Condenado Darcy Ribeiro

O Superior Tribunal Militar comunicou à Auditoria da 5.a Região Militar que negou, por unanimidade, a ordem de "habeas-corpus" em favor do professor Darcy Ribeiro, que se encontra asilado no Uruguai desde abril de 1964. O ex-chefe da Casa Civil do ex-presidente João Goulart, que figura no processo n.º 335, também chamado processo dos guerrilheiros, que se encontra no STM, foi condenado pelo Conselho Especial de Justiça, da Auditoria da 5.a Região Militar, a três anos de reclusão, por estar envolvido no movimento de guerrilhas no sudoeste paranaense chefiado pelo coronel Jefferson Cardin de Alencar Osório em 1965.

Enquanto isso, o Conselho Permanente de Justiça da Aeronáutica realizou, ontem, a leitura da sentença dos policiais Odijalma Saboia de Lima, Ma-

noel Leandro da Costa e Waldomiro Cordeiro. Todos foram absolvidos dos crimes militares a eles imputados. O sorteio dos Conselhos Permanentes de Justiça da Aeronáutica e do Exército, para o 4.º trimestre do ano em curso será realizado nos dias 4 e 5 de setembro, respectivamente.

Promoção

O escrivão Wilde Quintana, em exercício no Cartório da Auditoria da 5.a Região Militar, tem seu nome em primeiro lugar na lista para promoção. Sua promoção implicará em transferência para outra Auditoria, possivelmente em Minas Gerais ou Rio Grande do Sul, de onde veio transferido a pedido, estando desde 1960 em Curitiba e com 17 anos de serviço na Justiça Militar.

2

Negado Habeas ao Ex - Capitão Alfredo Daudt

Juízo 1906

O Superior Tribunal Militar, por sete votos contra seis, negou "habeas corpus" em favor do ex-capitão da FAB Alfredo Ribeiro Daudt, que está asilado no Uruguai e pretende voltar ao Brasil. O relator, ministro Saldanha da Gama, votou pelo desconhecimento do "habeas corpus", alegando que a 5a. Região Militar informou que não há nenhuma ordem de prisão contra ele.

Absolvido

O ex-capitão foi absolvido das acusações de ter participado no movimento de guerrilhas no sudoeste paranaense em 1965, tendo figurado no chamado processo dos guerrilheiros. O Conselho Especial de Justiça, da Auditoria da 5a. Região Militar, absolveu entre outros, o ex-militar Alfredo Ribeiro Daudt.

Cardin teve sua pena aumentada

O Superior Tribunal Militar — segundo telegrama recebido ontem pela Auditoria da 5.ª RM — reformou a condenação do coronel R-1 Jefferson Cardin Osório e do ex-sargento Alberi Vieira dos Santos, implicados no processo dos guerrilheiros do Sudoeste do Paraná, aumentando suas penas de 9 para 10 anos de reclusão.

Quanto a apelação interposta pela defesa e promotoria que atuaram no julgamento, resolveu desclassificar para o artigo segundo, inciso IV, da Lei 1.802-53, as condenações, na forma do voto do Juiz Auditor Célio Lobão, que presidiu os trabalhos realizados no ano passado.

COMO FICOU

Desta maneira, o coronel Jefferson Cardin e o ex-sargento Alberi Vieira dos Santos tiveram suas penas aumentadas para 10 anos, enquanto a pena de Admarista Antônio Bonilha foi reduzida de 9 para 4 anos e a de Euzébio Teixeira Dornelles passou de 2 para 3 anos. As penas dos demais implicados foram mantidas integralmente. O STM não tomou conhecimento da apelação feita pela promotoria com relação aos réus exilados.

Como se recorda, o julgamento do coronel Jefferson Cardin Osório e outros foi um dos mais movimentados já feitos até hoje na Auditoria Militar da 5.ª Região. Entre os condenados figuram o ex-deputado Leonel de Moura Brizzola, o ex-diretor-geral do DCT, Dagoberto Rodrigues, o ex-tenente do Exército José Wilson Silva e o economista Paulo Schilling, todos condenados a 9 anos de reclusão. O professor Darci Ribeiro e o ex-deputado federal Neiva Moreira receberam a condenação de 3 anos. Entre os absolvidos estavam o sr. Amaury Silva, o ex-deputado Walter Pecoits, Max da Costa Santos e o ex-diretor da Rádio Mayrink Veiga, Maia Neto.

NÓVO CONSELHO

O Juiz Auditor Célio Lobão informou ontem que já foi escolhido o novo Conselho Permanente de Justiça da Auditoria Militar, que estará funcionando no 1.º trimestre de trabalhos daquela Corte. O Conselho será instalado terça-feira, e é composto desta maneira: presidente, tenente-coronel Celso Westphalen, GR-3; juizes, capitães Nilton José Gusmão, SRF-5; Winderkolki Silva, HGO-5 e Clélio Afonso Lemos, do Código Militar de Curitiba.

Outro guerrilheiro ganha o livramento

O Conselho Penitenciário Estadual deferiu o pedido de livramento condicional de Firmo Chaves, condenado em 1967 por atividades subversivas, pela justiça militar, no processo do coronel Cardim Alencar Osório. O parecer já chegou à Auditoria Militar da 5.ª Região, onde aguarda a decisão final do juiz auditor Célio Lobão.

Pareceres favoráveis foram também aos pedidos de Pedro Vicente de Santos, Adeline João Ramos, Braz Vieira Camargo, Primo Marcelo Fancelli, José Oliveira Matos, Diniz Antonio Ferreira e Cipriano Prestes Taborda. Na mesma sessão, foi indeferido o pedido de livramento condicional de Romualdo Almeida, e concedido indulto à Antonio José da Silva e Vicente de Paula.

Estado - 7 jun 68

Justiça